

TERMO ADITIVO Nº 02 AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022**

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e o Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, com sede na Av. Chesf, nº 20, Conjunto Rosa Elze, no Município de São Cristóvão/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.862.274-0001/92, por seu Representante Legal o Sr. **Genivaldo Cardoso de Santana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.384.178-79, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 126/2022, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **10 de agosto de 2023**.

1.2 – O objeto do Contrato é a execução dos serviços de reposição de pavimentação asfáltica em todo Estado de Sergipe.

1.3- Permanece inalterado o valor inicialmente contratado e aditado, ou seja, de **R\$ 7.759.273,13** (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos), ressalvado o reajuste legal.

1.4 - Fica alterada a Cláusula Décima Oitava – Reajustamento de Preços do Contrato, para substituição do Índice de Reajuste dos Preços, passando de **INPC** para **IPCA**, em cumprimento a RDE nº 15/2022. O reajustamento será efetuado através de Apostilamento, conforme previsto no RILC da DESO.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 11057/2023;
- C.I. nº 32/2023/SUSM, datada de 03/07/2023 com Justificativa;
- Ofício s/n da Contratada datado de 16/06/2023;
- Empreendimento 08278;
- Parecer Jurídico nº 287/2023, datado de 12/07/2023;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Superintendente de Sistemas Regionais de Água, datada de 03/07/2023, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 13 de julho de 2023.

LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE
DESO

ONIX PAVIMENTACAO
E SERVICO
LTDA:17862274000192

Assinado de forma digital por
ONIX PAVIMENTACAO E SERVICO
LTDA:17862274000192
Dados: 2023.07.13 10:19:18 -03'00'

GENIVALDO CARDOSO DE SANTANA
ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
CONTRATADA

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.07.12 11:55:50 -03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/SJUR
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ENGD-QXPT-1E73-9ZG9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2023 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 13/07/2023 11:55:07
- Luciano Gois Paul - 13/07/2023 12:14:06

sexta-feira, 14 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

Nº 29.193

Art. 2º - O Termo de Fomento supracitado refere-se ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que selecionou organizações da sociedade civil para desenvolvimento de projetos sociais voltados a criança e ao adolescente, utilizando recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju/Se, 13 de junho de 2023

José Aloisio dos Santos Junior
Presidente do CEDCA

RESOLUÇÃO Nº 170/2023
De 13 de junho de 2023

Dispõe sobre a aprovação de alteração do Plano de Trabalho do GACC.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, nos artigos 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações nos termos das Leis Estaduais n.º 6.446, de 01 de julho de 2008 e nº 7.516, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de aditamento do prazo de 1 (um) mês do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 006/2021, referente ao Projeto Estrela Guia, desenvolvido pelo Grupo de Apoio a Criança com Câncer em Sergipe - GACC.

Art. 2º - A alteração supracitada, refere-se ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que selecionou organizações da sociedade civil para desenvolvimento de projetos sociais voltados a criança e ao adolescente, utilizando recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju/Se, 13 de junho de 2023

José Aloisio dos Santos Junior
Presidente do CEDCA

RESOLUÇÃO Nº 171/2023
De 13 de junho de 2023

Dispõe sobre a aprovação da autorização do saldo do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus..

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, nos artigos 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações nos termos das Leis Estaduais n.º 6.446, de 01 de julho de 2008 e nº 7.516, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a autorização do uso do saldo da aplicação financeira para aquisição de materiais pedagógicos, referente a utilização do saldo e do rendimentos para aquisição de cestas básicas da Associação Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus.

Art. 2º - A autorização supracitada refere-se ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que selecionou organizações da sociedade civil para desenvolvimento de projetos sociais voltados a criança e ao adolescente, utilizando recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju/Se, 13 de junho de 2023

José Aloisio dos Santos Junior
Presidente do CEDCA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE. CODERSE.1)Contrato Nº 14/2023 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado:NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA 4) Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração P. de Empresa 5) Valor Total:R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais) 6) Vigência:12 (doze) meses a contar da data da assinatura.7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 13 de julho de 2023.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

Contrato 108/2023//Base legal: Lei nº 13.303/2016 e RILC/ DESO//Contratada: PHS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.//Objeto: Aquisição de tubos de ferro fundido DÚCTIL TK7 //R\$ 411.474,00//180 dias//Recurso próprio. 2º Aditivo Contrato 126/2022//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC//Contratada: ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI//Objeto: Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de agosto de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Objeto: Aquisição de antiespumante à base de água, aplicação efuentes do esgoto. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 17/7/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 27/7/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 27/7/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 291/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois-Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 390/2023, DE 12.07.2023 - Art. 1º - Exonerar PAULO VIRGILIO DA SILVA VIEIRA, RG. Nº 3.XXX.192X/ SSP-SE - CPF XXX.644.025-XX, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento - Símbolo CCS-12 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, o qual vinha desenvolvendo a função de Gerente de Habilitação - GEHAB, desta Autarquia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 321/2023 DE 05/06/2023 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da ESPAÇO VIDA GERAL LTDA - ME, C.N.P.J.: nº. 14.XXX.XXX/0001-XX, localizada na Avenida Coletora A, SN, Andar 1, Conjunto Marcos Freire 1, Bairro Taíçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, , para atuar, através de profissionais médicos e psicólogos, os candidatos a condutor e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº337/2023 DE 07/06/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa EDSON BRABEC BARRETO FILHO nome de fantasia BRABEC FILHO TORNEARIA SERVIÇOS-ME, CNPJ. nº. 24.XXX XXX/0001-XX, localizado na Praça dos Expedicionários, nº. 1.XXX, Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/Se, para prestar seus serviços como, gravação e

regravação do número de identificação veicular (VIN) no motor, chassi nos veículos automotores ou no monobloco de reboque e semi-reboque que apresentem a documentação exigida nos termos do regulamento para credenciamento e renovação de credenciamento aprovado pela Portaria nº 0047/2003, de 17 de setembro de 2003, desta Autarquia

PORTARIA Nº 343/2023 DE 19/06/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MAITÉ COSTA DE OLIVEIRA, psicóloga, brasileira, com o curso especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/002344, R.G. nº. 3.XXX.953-X/SSP/SE, C.P.F. nº. 030.XXX.425-XX, residente na Rua José Seabra Batista, nº. 255, apt. 303, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira nacional de habilitação - CNH.

PORTARIA Nº344/2023 DE 19/06/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento a GILVANDA ARAÚJO CHAGAS CRUZ, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXX/SE, R.G. nº XXX.667- SSP/SE C.P.F. nº 116. XXX.635-XX, residente na Rua Ananias Azevedo , nº XX, Edif. Mansão Alfredo Tavares- Bairro 13 de Julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 345/2023 DE 19/06/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento do CENTRO MÉDICO DO TRÂNSITO LTDA, C.N.P.J.: nº. XX.116.XXX/0001-XX, CRED- XXX, localizada na Travessa Padre José Gaspar Lourenço, nº 60 A, Bairro São José, Aracaju/SE, para atuar, através de profissionais médicos e psicólogos, os candidatos e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 346/2023 DE 20/06/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MYRIAM SILVEIRA SANTANA PINTO - ME, nome de fantasia CLÍNICA DO MOTORISTA, C.N.P.J.: nº. 01.XXX.XXX/0001-XX localizada na Rua Fenelon Santos, nº XXX, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar, através de profissionais médicos e psicólogos, os candidatos e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 347/2023 DE 20/06/2023 Art. 1º. Renovar o credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa A EAD CONDUTOR - LTDA, CNPJ: 36.XXX.XXX/0001.XX sediada à Rua Dona Aurora Amaral Araújo XXX, - Bairro Água Morna Município de Embu das Artes /SP CEP 06.XXX.200, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EAPD), os cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação.

PORTARIA Nº 348/2023 DE 20/06/2023Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOEL MIRANDA DE SANTANA - ME, C.N.P.J.: nº. 24.3XX.XXX /0001-XX localizada na Rua 7, n. XX, Conjunto João Alves Filho - Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar por meio de médicos credenciados, na avaliação de candidatos e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº358/2023 DE 03/07/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ARETUSA FERREIRA DA MOTTA COSTA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 2542-SE, R.G. nº 1.XXX.365/SSP/SE, C.P.F. nº 711. XXX.545-XX residente na Avenida Antônio Fagundes de Santana, nº XXX, Apt XXX, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº359/2023 DE 03/07/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA BETÂNIA DE ALBUQUERQUE LAFIAETE SANTANA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 13XX-SE, R.G. nº XXX.168/SSP/SE, C.P.F. nº 344.XXX.445XX, residente na Avenida Deputado Silvío Teixeira, nº XXX, Edifício Benjamin de Carvalho, Ap. XXXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 360/2023 DE 03/07/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ARIANNE FERREIRA DA MOTTA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 36XX-SE, R.G. nº 1.XXX.104/SSP/SE, C.P.F. nºXXX.198.735-XX, residente na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 48, Apt.XXXX, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 361/2023 DE 03/07/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento à EDVALDO DA SILVA NUNES, R.G.: nº. 1.XXX.456/SSP/SE, C.P.F.: nº. 899.XXX.625-XX com residência na Rua A nº XXX, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023. Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021. Objeto: Realização de cursos Teórico-Técnicos e Prática de Direção Veicular visando à formação e capacitação de candidatos a obtenção da Permissão para Dirigir - PPD na categoria "A" ou "B", de acordo com os moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados do Programa Social de Formação de Condutores de Veículos Automotores, denominado CNH